

4. Caso se trate de uma despesa de projeto de I&D

Centro de Investigação:	
Referência projeto:	
Relevância/enquadramento da despesa nas atividades e execução científica do projeto:	

Observações:	
--------------	--

Dimensão/Dimensões: (2)	
-------------------------	--

(2) A preencher pelo Investigador Responsável do projeto.

Data:

Notas:

- Informação a ser fornecida com pelo menos 10 dias de antecedência.
- No caso de missões que impliquem a compra de bilhetes de avião ou reserva de alojamento o pedido deve ser enviado com maior antecedência de modo a garantir a contratualização destes serviços atempadamente.
- **A requisição dos serviços a fornecedores terceiros não pode ocorrer antes da emissão/envio da Nota de Encomenda.**
- Todas as faturas/recibos têm que ser emitidos em nome da Universidade do Minho (NIF 502011378) e os originais entregues no Núcleo de Gestão de projetos da Escola de Ciências. Despesas por reembolso devem apresentar os comprovativos de pagamento.